



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 27/XII**

**Orçamento do Estado para 2012**

Proposta de aditamento

**CAPÍTULO II**

**Disciplina orçamental**

**Artigo 3.º - B**

**Utilização das dotações orçamentais para software informático**

- 1 – As despesas com aquisição de licenças de software, previstas nas rubricas “software informático” dos orçamentos dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, apenas poderão ser executadas nos casos em que seja fundamentadamente demonstrada a inexistência de soluções alternativas em software livre.
- 2 – Para os efeitos do disposto na presente lei orçamental, considera-se software livre o programa informático que permita, sem o pagamento de licenças de utilização, exercer as seguintes práticas:
  - a) Executar o software para qualquer uso;
  - b) Estudar o funcionamento de um programa e adaptá-lo às necessidades do serviço;
  - c) Redistribuir cópias do programa;
  - d) Melhorar o programa e tornar as modificações públicas.

Assembleia da República, 21 de Novembro de 2011

Os Deputados

BRUNO DIAS

HONÓRIO NOVO

PAULO SÁ



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**NOTA JUSTIFICATIVA:**

A proposta de Orçamento de Estado prevê uma despesa com Software Informático de ligeiramente superior a 100 milhões de euros. Com a presente proposta, pretende-se baixar drasticamente a despesa com software na Administração Pública, através do recurso ao software livre ou de código aberto. Não se propõe uma proibição cega, geral e absoluta de toda e qualquer aquisição de software proprietário, mas sim o recurso a soluções alternativas, sempre que elas existam, dispensando assim avultados pagamentos em licenciamento e permitindo poupanças significativas de dinheiros públicos. Segundo estudos recentemente realizados com base nos valores do Catálogo Nacional de Compras Públicas, será possível atingir uma poupança de 50% a 70% na maior parte das aquisições de software do Estado. O que, tendo em conta os valores apontados neste Orçamento, representa no mínimo uma redução dos custos em software de perto de 50 milhões de euros/ano.